



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação de Membros Titular e suplente representando o Poder Legislativo no Conselho Municipal de Esporte e Juventude e Lazer- CONSEJUL .

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, nos termos do disposto no art. 4º, IV, da Lei 415, de 27 de novembro de 2013, na condição de membro titular o vereador Robson Ribeiro dos Santos e na condição de membro suplente o Servidor Ricardo Antônio dos Reis, para compor o Conselho Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – COMSEJUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 18 de fevereiro de 2021; 25º da Instalação do Município.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente